



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
OZILEI ALVES MOREIRA



**INDICAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria de Saúde que seja realizado um estudo de viabilidade para a criação e regulamentação para a implantação de uma plataforma digital que permita aos usuários do Sistema Municipal de Saúde o acesso online a informações relacionadas a suas consultas, exames agendados, resultados de exames e demais dados pertinentes, por meio de login e senha individualizados para os pacientes.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, visando a implantação de uma plataforma digital que permita aos usuários do Sistema Municipal de Saúde tenha acesso online.

A referida proposta tem como finalidade facilitar o acesso da população às informações de saúde, evitando deslocamentos desnecessários até os departamentos e unidades de saúde do município, especialmente por parte de pessoas com dificuldade de locomoção, como idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas, crianças de colo e seus responsáveis, entre outros. Ressalta-se ainda o benefício para os cidadãos que residem em áreas mais distantes como zona urbana e que, muitas vezes, enfrentam desafios logísticos para acessar a rede pública de saúde para obter resultados de exames ou verificar agendamentos.

Destaca-se que, no último dia 15 de maio do corrente ano, nosso município teve a honra de sediar o I Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes da Região, reafirmando seu protagonismo no desenvolvimento de soluções inovadoras voltadas ao atendimento da população.

Sendo assim, a implementação dessa plataforma representaria não apenas um avanço para os usuários do SUS municipal, mas também reforçaria o compromisso da administração pública com a modernização dos serviços e com a inclusão digital.

É importante salientar que o procedimento tradicional de entrega física de informações e agendamentos deve ser mantido, considerando que nem todos os cidadãos possuem acesso à internet ou habilidade com dispositivos digitais. Dessa forma, a plataforma funcionaria como um canal adicional de acesso, promovendo mais



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
OZILEI ALVES MOREIRA



comodidade e eficiência no atendimento público, sem excluir a população que depende do modelo convencional.

Por fim, a medida contribuiria inclusive para a diminuição do fluxo de atendimento nas unidades de saúde, otimizando os recursos humanos e físicos da Secretaria, com impacto positivo tanto para a gestão quanto para os usuários do sistema.

Casimiro de Abreu, 26 de Maio de 2025

**LELEI DA MARMORARIA**  
Vereador